SCOM-CAS

De: Informações pessoais
Enviado em: segunda-feira, 2 de novembro de 2026 07:47
Para: SCOM-CAS
Assunto: Trabalhador perseguido pelo voto. Quem vai fiscalizar?
Anexos: Carta da CONATRAE em Apoio à Convocacao AFT reserva.pdf; Carta centrais sindicais - assinada.pdf; 100 motivos para fortalecer a inspeção do trabalho.pdf

You don't often get email from Informações pessoais. Learn why this is important

À Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado Federal,

Prezados(as) Senhores(as),

Em apenas três dias após o segundo turno, o Ministério Público do Trabalho recebeu **1.140 denúncias de assédio eleitoral**. No ano, já são mais de 3 mil. Trabalhadores estão sendo ameaçados de demissão, recusados em processos seletivos e expostos a boicotes por causa do voto que deram.

No dia **28 de outubro**, o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, anunciou uma força-tarefa nacional e determinou prioridade absoluta para que os auditores-fiscais do trabalho apurem esses casos. A decisão é correta, mas esbarra em um limite concreto: **não há auditores suficientes para cumpri-la.**

O Brasil tem hoje aproximadamente **2,6 mil auditores-fiscais do trabalho para 103 milhões de trabalhadores**, um para cada 39 mil. Em 1994, eram cerca de 4.500. Considerando o parâmetro de referência da Organização Internacional do Trabalho (OIT), o país deveria contar com aproximadamente 5,4 mil auditores. O concurso realizado em 2024 para Auditor-Fiscal do Trabalho ainda conta com cerca de **1.800 aprovados no cadastro de reserva**, e a carreira acumula **mais de 1.000 cargos vagos**. Mesmo com as nomeações já autorizadas, o déficit histórico persiste.

A Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae), por meio da **Carta de Apoio nº 1/2026**, manifestou-se favoravelmente à convocação urgente dos aprovados no cadastro de reserva do CPNU 2024 para Auditor-Fiscal do Trabalho. A reivindicação também conta com o apoio das principais centrais sindicais do país e do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (Sinait). Os aprovados já passaram pelas etapas de seleção realizadas e poderão ser aproveitados mediante as providências legais e formativas necessárias, sem a realização de um novo concurso.

A recomposição do quadro de auditores-fiscais está diretamente relacionada às atribuições desta Comissão, especialmente no acompanhamento das políticas de emprego, proteção social, saúde e segurança no trabalho e garantia dos direitos dos trabalhadores.

Diante desse cenário, solicitamos o apoio institucional da Comissão de Assuntos Sociais em duas iniciativas concretas:

1. Manifestação pública de apoio à convocação do cadastro de reserva

Solicitamos que a CAS, por meio de sua Presidência ou de seus integrantes, manifeste publicamente apoio à convocação dos aprovados no cadastro de reserva do concurso de Auditor-Fiscal do Trabalho de 2024, inclusive mediante divulgação de vídeo curto (30 a 60 segundos) nas redes institucionais ou parlamentares.

Sugestão de roteiro:

"O Brasil precisa de mais auditores-fiscais do trabalho!

Hoje, são aproximadamente 2,6 mil profissionais responsáveis por fiscalizar as condições de trabalho de 103 milhões de brasileiros. Além disso, a carreira tem mais de 1.000 cargos vagos.

A força-tarefa contra o assédio eleitoral mostra como é fundamental fortalecer a fiscalização trabalhista e garantir a proteção social e os direitos dos trabalhadores.

Por isso, defendemos a convocação dos aprovados no cadastro de reserva do concurso de Auditor-Fiscal do Trabalho de 2024.

Mais auditores-fiscais significam mais capacidade de fiscalização, mais proteção aos trabalhadores e mais dignidade no trabalho.

Convocação do cadastro de reserva já!"

2. Articulação institucional junto à ministra Esther Dweck

Solicitamos que a CAS encaminhe o pedido diretamente à ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, Esther Dweck, por meio de ofício, contato institucional ou audiência, reforçando a solicitação já apresentada pelo Ministério do Trabalho e Emprego e defendendo a **autorização imediata para convocar os aprovados no cadastro de reserva do CPNU 2024 para Auditor-Fiscal do Trabalho**.

O momento é este. O próprio governo reconheceu a urgência da fiscalização trabalhista; cabe agora garantir os meios necessários para que ela aconteça. O fortalecimento da Auditoria-Fiscal do Trabalho contribui para a efetividade das políticas públicas de proteção social e de promoção do trabalho decente.

Para subsidiar essa solicitação, encaminhamos três documentos em anexo:

- **100 motivos para fortalecer a Inspeção do Trabalho:** estudo com argumentos técnicos, jurídicos, sociais e econômicos que demonstram a necessidade de recomposição do quadro de auditores-fiscais.
- **Carta das Centrais Sindicais:** manifestação assinada por oito centrais sindicais em defesa da convocação dos aprovados no cadastro de reserva.
- **Carta de Apoio nº 1/2026 da Conatrae:** manifestação institucional que reforça a urgência da convocação, especialmente diante da necessidade de fortalecimento das ações de prevenção e combate ao trabalho escravo.

Esses documentos demonstram que a convocação do cadastro de reserva não é uma reivindicação isolada dos aprovados, mas uma demanda respaldada por entidades representativas dos trabalhadores e instituições comprometidas com a proteção dos direitos trabalhistas.

Ficamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e encaminhar dados complementares ou minuta de ofício.

Agradecemos a atenção desta Comissão e contamos com seu apoio institucional para fortalecer a fiscalização trabalhista e a proteção social dos trabalhadores brasileiros.

#ConvocaCadastroReserva #MaisAuditoresJá #FiscalizaçãoTrabalhista

Atenciosamente,

Movimento pela Convocação do Cadastro de Reserva de Auditores-Fiscais do Trabalho